



PROCESSO	SEI nº 00146.001440/2024-13
INTERESSADO	CEP-CAU/BR e CEPs CAU/UF
ASSUNTO	Aprovação do relatório do evento: II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23/10/2024

DELIBERAÇÃO Nº 046/2024 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma híbrida, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR aprovado e revisado, respectivamente, pelas Deliberações nº 001/2024 e nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 037/2024 da CEP-CAU/BR que aprovou a realização do Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23 de outubro de 2024 em Brasília, na sede do CAU/BR;

Considerando o relatório do evento com os relatos, contribuições, resultados e encaminhamentos apresentado e discutido nesta data com os conselheiros membros da CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o Relatório do Evento “II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2024”, realizado em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, em anexo.
- 2- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas dos funcionários e conselheiros da CEP-CAU/BR;
- 3- Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação, com o relatório em anexo, aos CAU/UF, para ser encaminhado às equipes técnicas e de fiscalização e às CEPs CAU/UF;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	As providencias ref. à prestação de contas e tramite do processo ao Gabinete para envio aos UFs	05 dias
2	Presidência	Encaminhar aos CAU/UF (minuta de oficio circular em anexo) Após ações, restituir o processo com os documentos enviados para SGM informar à CEP	05 dias

- 5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2024.

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Coordenadora-adjunta	Fernanda Basques Moura Quintão	X			
Membro	Carlos Lucas Mali	X			
Membro	Jean Faria dos Santos				X
Membro	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	X			

Histórico da votação:

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 07/11/2024

Matéria em votação: Aprovação do relatório do evento: II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23/10/2024

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Maria Eliana Jubé Ribeiro

Assessoria Técnica: Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e as assessoras técnicas Raphaela Rezende Ariza e Cláudia de M. Quaresma ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA
Analista Técnica da SGM

RAPHAELA REZENDE ARIZA
Analista Técnica da SGM